

**PORTARIA COREN-RJ nº 673/2016**

*Designar a Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza, para representar o COREN/RJ, para fiscalização em maternidades, no município de Nova Friburgo, nos dias 19 e 20/09/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25º - inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe à Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo. nº 491/2016/DEFIS, de 06/09/2016 – Requisição de diária para a Fiscal Marina Nunes, para fiscalização em maternidades, no município de Nova Friburgo nos dias 19 e 20/09/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 06/09/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar a Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza, para representar o COREN/RJ, para fiscalização em maternidades, no município de Nova Friburgo, nos dias 19 e 20/09/2016.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro